

		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE INFANTIL SÉRIE A HERCILIO LUZ x CRICIUMA - 13/10/2018 - 13:30 / Nardi Melo - Pedras Grandes				Jogo N°: 99		
CRICIÚMA								
Árbitro:		KLEBER RISCHTER						
Assistente 1:		RAFAEL DE MEDEIROS		Assistente 2:		CRISTIAN JUNGES DELFINO		
4° Árbitro:		JONATHAN CARDOZO ADRIANO						
Delegado:		WELITON BRASIL RIBEIRO		Avaliador:		ALMIR BORTOLOTTTO		
ESCALAÇÃO								
N°	CBF	Nome					T/R*:	RG
1	586.673	MATEUS OLIVEIRA AGUSTINHO					T	6707096
2	619.655	JACKSON HENRIQUE DA ROSA MATTOS					T	4117585325
3	586.650	CAIO BECKER					T	6139731
4	584.091	DIOGO DEPIERI ELIAS					T	6857678
5	584.123	ELIEDSON PEREIRA DE SOUZA					T	6719730
6	584.098	MARLON CRESCENCIO					T	6932252
7	586.657	VITOR GONCALVES FIGUEREDO					T	6961474
8	619.758	GABRIEL FARID VASCONCELOS SALAME					T	7666151
9	610.722	ITALO CRUZ SANTOS					T	3887193
10	586.665	WELINTON JESUS CARDOSO					T	6738373
11	584.438	JHONY HERICK ALVES DOS SANTOS					T	05194392014-4
12	600.605	HENRIQUE BRANDÃO MARTINELI					R	4.131.300-ES
13	619.690	EZEQUIEL EDILSON ALVES MACHADO					R	6635225
14	567.967	ITALO AGUIAR LEITE PERAZZO					R	10112934
15	619.852	RUAN GABRIEL NICKEL BITENCOURT					R	6441710
16	623.746	MARCOS VINICIUS DE SA TORQUATO					R	6305717
17	619.606	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MAGALHÃES					R	7250924
18	632.155	MATHEUS LOMBAS COSTA					R	57.656.416-3
19	628.829	MATHEUS VIEIRA TEOTONIO					R	6851949
20	586.655	GUILHERME DA SILVA GONÇALVES					R	7339184
21	624.750	GABRIEL DE LIMA					R	133675590
23	619.658	GUSTAVO HENRIQUE MACHADO					R	6694168
COMISSÃO TÉCNICA								
Treinador:		FILIPE MONTEIRO 4.640.621		Aux. Técnico:				
Prep. Físico:		CLEITON MARCELINO UBIALI CREF 020486-G/S/C		Treinador Goleiro:				
Médico:				Massagista:		PIERRE JEAN CORDEIRO DOS SANTOS 3143973		
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.</p>								
								
ODINAR DE SOUZA				N°: 5 - ELIEDSON PEREIRA DE SOUZA (C)				